



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Aludas, Flores e Frutas"

CÂMARA MUNICIPAL PARECI NOVO
PROC. RS. 024-PE/023
EM 15 / 03 / 2017

MENSAGEM Nº 022, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Exmo. Senhor:
EDSON HENRIQUE MULLER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor:

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa Colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 022/2017, que "autoriza a inclusão de uma ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2014/2017 e na LDO/2017, bem como a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 264.200,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais) no Orçamento Anual de 2017, em virtude da seleção do Processo nº 59204.000147/2017-11, Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Nacional da Defesa Civil – Ministério da Integração Nacional, e dá outras providências."

Através da aprovação de Plano de Trabalho cadastrado pelo município originou-se o processo supramencionado o município teve o Plano de Trabalho aprovado para receber o valor de R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), que, somado a contrapartida municipal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), será investido na construção de uma ponte na Rua Antônio José de Souza, na localidade de Despique, melhorando não somente o acesso e o tráfego de veículos a este distrito, mas principalmente o escoamento da produção oriunda da localidade.

Para que seja efetivado o recebimento do recurso previsto, o Município deverá ter aprovado o referido Projeto de Lei, constando o detalhamento da rubrica orçamentária (projeto, subprojeto, atividade ou subatividade), com a qual o recurso estará vinculado no orçamento contábil.

Valendo-me do ensejo, solicito que o presente Projeto de Lei seja analisado em **regime de urgência**, agradecendo a atenção, reiterando protestos de distinta consideração e vivo apreço.

Atenciosamente,

OREGINO JOSÉ FRANCISCO,
Prefeito Municipal